



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI**

**EDITAL N.º. CPV. 031/2018
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS**

1. ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estarão abertas as inscrições para o Programa de Ações Universais 2018, da Política de Assistência Estudantil. Docentes e técnicos administrativos poderão propor projetos no âmbito do Programa de Ações Universais, observados os critérios, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), fundamentado pelo Decreto nº 7.234/10, de 19 de julho de 2010 e Resoluções N.º 135 de 04 de novembro de 2014 que versa sobre a Política de Assistência Estudantil (PAE), e Resolução N.º 136 de 04 de novembro de 2014 que aprova a Normatização dos Auxílios.

2. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES

O Programa de Ações Universais objetiva colaborar com o processo de formação dos alunos, ampliando e diversificando suas experiências formativas no horizonte da defesa de uma educação que tenha como princípio o fortalecimento da cidadania e do direito à educação.

Para tanto, esse programa visa democratizar o acesso e/ou desenvolvimento às atividades esportivas, culturais, de inclusão digital, assim como colaborar com o acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas e possibilitar a participação dos estudantes em congressos, simpósios, feiras, colóquios e demais atividades com fins didático-pedagógicos.

As modalidades, seus objetivos e ações são:

Modalidade	Objetivos	Das Ações
Esporte	Desenvolver e/ou oportunizar o envolvimento em atividades desportivas e de lazer entre os discentes e o estímulo à participação em jogos interclasses, intercâmpis e regionais, participação em campeonatos,	Esta modalidade compreende o desenvolvimento de atividades voltadas à prática do esporte, a vivência de lazer oportunizada pela atividade esportiva e a integração do estudante com seus companheiros e com a comunidade. Englobam ações que visam à prática

	palestras esportivas, eventos comunitários, competições grupais ou individuais e oficinas.	esportiva como elemento formativo e integrador. Poderão ser custeadas por meio de projetos as despesas com: alimentação, entrada para eventos, ingressos para exposições e palestras na área de esportes, taxas de inscrição em campeonatos e competições, e transporte para as atividades ou auxílio esporte.
Cultura	Incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural.	Englobam ações que utilizem a cultura como ferramenta de ampliação de informações, conhecimento e cultura. As atividades artísticas e culturais desenvolvidas por estudantes poderão ser socializadas com a comunidade acadêmica do IFSP em eventos no Câmpus e com a comunidade externa. Poderão ser custeadas por meio de projeto despesas com alimentação, entrada para eventos e exposições, taxas de inscrição em cursos, custeio de material utilizado no curso ou atividade para qual se inscreveu, competições artísticas e transporte para as atividades.
Inclusão Digital	Socializar o conhecimento digital aos discentes.	Englobam ações que se utilizem da informática como ferramenta de inclusão e inserção no meio digital. Poderão ser custeadas por meio de projeto despesas com alimentação; entrada para eventos; taxas de inscrição em cursos virtuais, ingressos para exposições e palestras; e transporte para as atividades, ou auxílio inclusão digital.
Acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas:	Incentiva e promover projetos/ações que auxiliem ao processo de ensino - aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.	Poderão ser custeados via projeto, ações que auxiliem ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Para tanto, deverá ser apresentado relatórios e laudos médicos, referente às necessidades educacionais específicas do aluno, bem como relatórios de solicitação das necessidades pelo Sistema Único de

		Saúde (SUS), porém, sem êxito.
Apoio Didático-Pedagógico	Auxiliar à participação em congressos, feiras e eventos relacionados aos cursos em que os estudantes estejam matriculados.	Esta ação será custeada no caso de disponibilidade orçamentária. Poderão ser custeadas via projeto despesas com alimentação; transporte, hospedagem; taxas de inscrição em congressos, feiras e eventos relacionados aos cursos. Obs.: Cabe destacar que no caso das visitas técnicas, só poderão ser atendidos alunos em vulnerabilidade social, que sejam beneficiados pelos Auxílios Permanência, e que não apresentem condições materiais para participar de tais atividades

3. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 3.1 Para as Ações da Política de Assistência Estudantil, Programa de Ações Universais, será destinado um valor de R\$ 10.000,00.
- 3.2 Dependendo do número de inscrições e valores dos projetos propostos, caberá a Comissão do Programa de Ações Universais decidir a possibilidade de aprovação do valor integral, parcial ou não aprovação do mesmo, considerando a disponibilidade orçamentária e a pertinência da realização da ação.
- 3.3 No caso de solicitação para auxílio transporte e /ou hospedagem, compra de materiais ou equipamentos, será necessário pesquisar 03 orçamentos, (menor preço), caso tenha seguro (transporte), informar o valor do seguro. Todos com documentação comprobatória anexada ao projeto.
- 3.4 A distribuição dos valores no projeto deverá ser pautada na equidade entre os alunos participantes.
- 3.5 No caso da não utilização integral do recurso, o valor poderá ser redirecionado para o Edital de incentivo às demais ações do Programa de Ações Universais propostas por docentes e técnicos administrativos.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Para participar do Programa será necessário preencher e entregar o projeto (ANEXO I – Ações Universais OU ANEXO II – Apoio didático-pedagógico), de acordo com todas as exigências do Edital.
- 4.2 Os projetos deverão ser executados entre 17/09/2018 e 30/11/2018.

4.3 Para as modalidades esporte, cultura, inclusão digital e acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas: o projeto deve ser feito por servidor ativo do IFSP Câmpus Capivari, podendo este ser docente (efetivo ou substituto) ou técnico-administrativo que não façam parte da Comissão do Programa das Ações Universais do Câmpus Capivari.

4.4 Na modalidade apoio didático-pedagógico são requisitos: ser aluno regularmente matriculado no IFSP Câmpus Capivari e frequentar regularmente as aulas. Estudantes menores de 18 anos devem apresentar autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal, com cópia do RG do mesmo para conferência da assinatura, para as atividades realizadas fora do município de Capivari, liberando-o para a participação no evento, bem como a obrigatoriedade de ser acompanhado por um professor orientador ou organizador responsável pelo projeto proposto.

4.4.1 Cabe ressaltar que a viabilização da participação do docente não será por meio do PNAES e sim por outras políticas institucionais.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO PROJETO

5.1 As solicitações de todas as modalidades de auxílio previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão do Programa das Ações Universais do Câmpus Capivari. No caso da modalidade de Apoio Didático-Pedagógico, essa análise será subsidiada pelo parecer emitido pelo (a) Coordenador (a) de Curso no requerimento para participação em eventos didático-pedagógicos.

5.2 Para a análise dos projetos dos eixos: esporte, cultura, inclusão digital, acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas serão considerados os seguintes critérios:

5.2.1 Pertinência do projeto às modalidades de ações universais;

5.2.2 Prioridade para projetos que envolvam o maior número de estudantes;

5.2.3 Prioridade para projetos que promovam a integração do estudante com a comunidade externa;

5.2.4 Prioridade para projetos que promovam a interdisciplinaridade de conteúdo a serem explorados nas atividades propostas.

5.2.5 Distribuição entre os cursos e eixos equitativamente, em casos onde tenha mais de uma inscrição por eixo ou curso, será selecionado um projeto a fim de possibilitar a participação de todos os cursos e eixos nas modalidades de ensino

5.3 A análise das inscrições da modalidade auxílio didático-pedagógico considerará os seguintes critérios:

5.3.1 Para concessão do (s) auxílio (s), serão priorizados os solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalho;

5.3.2 Prioridade para estudantes que participem de outros programas de assistência estudantil do IFSP Câmpus Capivari;

5.3.3 Em trabalhos com 2 (dois) ou mais autores, terá prioridade o autor que apresentar o trabalho.

5.3.4 Cada estudante terá direito, quando contemplado pelo benefício, a 1 (uma) concessão para participação em evento didático-pedagógico ao longo do 2º semestre de 2018.

6. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 6.1 Os projetos deverão ser enviados por meio dos Processos Eletrônicos do SUAP.
- 6.2 O primeiro passo será abrir um processo nesse módulo. O responsável pelo projeto deverá selecionar a “Gestão da informação: Gestão Documental” para o tipo de processo e descrever no assunto “Inscrição de projeto para o Programa de Ações Universais 2018”, selecionando “Restrito” para nível de acesso.
- 6.3 Após a abertura do processo, o responsável deverá realizar o upload do projeto, em formato PDF, descrever no assunto “Projeto para o Programa de Ações Universais 2018”, selecionando “Formulário” para o tipo de documento e “Restrito” para nível de acesso. No exibir, selecionar “Auto Completar” e escrever o setor de origem do responsável do projeto.
- 6.4 Após o upload do projeto, encaminhar o processo para a CSP-CPV, até a data prevista de entrega descrita nesse edital.

7. DO CROGRAMA

- 7.1 O edital seguirá as datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Etapa	Data
Inscrição do projeto	11 à 29/06/2018
Análise dos projetos	11 à 27/07/2018
Divulgação do resultado preliminar	30/07/2018
Envio de recursos	30 e 31/07/2018
Divulgação do resultado final	01/08/2018

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Caso o proponente do projeto não concorde com o resultado preliminar, deverá encaminhar o recurso pelo link disponibilizado junto ao comunicado do resultado preliminar, nas datas previstas nesse edital.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1 Após aprovação do projeto, o professor ou responsável deverá providenciar assinatura do termo de ciência do aluno participante, ou de seu responsável, para recebimento do devido valor, referente a ação.
- 9.2 **Após a aprovação do projeto e até 45 dias antes da realização da ação**, o responsável deverá apresentar a planilha aos membros da CSP, com os nomes dos alunos que serão

atendidos, constando na mesma o nome, prontuário, CPF, banco, número da agência e da conta corrente ou poupança, em nome do aluno, juntamente com as cópias dos respectivos documentos e comprovante de matrícula do participante. Para elaboração da planilha poderá utilizar o modelo (ANEXO III). A mesma deverá ser enviada ao e-mail: **csp.cpv@ifsp.edu.br**.

9.3 O valor dos auxílios/projetos aprovados serão depositados na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas.

9.3.1 Não serão realizados depósitos em contas de terceiros, nem em contas conjuntas, salário ou que estejam inativas;

9.3.2 Sob nenhuma hipótese serão realizados depósitos em contas de professores ou servidores técnicos administrativos.

9.4 A Coordenadoria Sociopedagógica não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos, domicílio bancário inexistente e atrasos nos repasses financeiros ocorridos pela União.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Prestação de Contas dos projetos dos eixos: esporte, cultura, inclusão digital, acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas:

10.1.1 O responsável pelo projeto deverá apresentar relatório sucinto, conforme ANEXO IV, e documentos que comprovem os gastos. Não existindo comprovantes oficiais (notas fiscais, recibos, etc.) cabe ao responsável pelo projeto informar os gastos através de declaração de próprio punho. Os documentos devem estar assinados e serem entregues até 20 dias (vinte) após execução final do projeto.

10.1.2 O responsável pelo projeto que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios, bem como deverá devolver o valor recebido à União através de GRU.

10.1.3 A entrega do relatório para prestação de contas deve ser feita pelos processos eletrônicos do SUAP, encaminhando-o para a CSP.

10.2 Prestação de Contas dos auxílios didático-pedagógicos:

10.2.1 O(A) estudante selecionado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação devidamente assinados até 20 (vinte) dias corridos após o encerramento do evento, conforme ANEXO V.

10.2.2 O aluno que participar de visita técnica, deverá apresentar declaração do professor que acompanhou a atividade devidamente assinada.

10.2.3 O(A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios, bem como deverá devolver o valor recebido à união através de GRU.

10.2.4 A entrega do relatório para prestação de contas deve ser feita pelos processos eletrônicos do SUAP e encaminhando-o para a CSP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As propostas enviadas fora do prazo estipulado neste edital, serão indeferidas.

11.2 É de responsabilidade do responsável pelo projeto a logística para participação no evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

- 11.3 A Direção Geral do Câmpus Capivari, por meio da Comissão do Programa das Ações Universais, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.4 Em caso de dúvidas sobre o processo de solicitação do Programa de Ações Universais, entrar em caso com a Coordenadoria Sociopedagógica, pelo e-mail: csp.cpv@ifsp.edu.br.

Capivari, 08 de junho de 2018.



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral IFSP Capivari

EDITAL Nº CPV.031/2018
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2018 – CÂMPUS CAPIVARI
Programa de Ações Universais
Esporte, Cultura, Inclusão Digital e Acesso e Aprendizagem de estudante com Necessidades Educacionais Específicas

ANEXO I
Projeto Ações Universais

Projeto na Área de:

- Esporte** **Cultura** **Inclusão digital**
 Acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas

Professor(a) / servidor(a) responsável:

Disciplina:

Curso e/ou Setor:

Período de realização do projeto:

Nome do Projeto/ Atividade a ser desenvolvida:

Objetivo:

Justificativa:

Resumo da ação:

Memorial de gastos (especificar valor):

A) Caso haja pagamento de auxílios financeiros para estudantes:

Número de alunos participantes: _____

Auxílios solicitados: () Alimentação () Transporte () Hospedagem () Outros
(especificar no item B)

Tipo	Valor por aluno	Valor total
Alimentação		
Transporte		
Hospedagem		
Outros		
Total		

B) Caso haja outros gastos:

Especificar e justificar:

Atenção:

O responsável deverá anexar cópia da programação (quando houver), indicação do site ou panfleto do evento ou local a ser visitado, preferencialmente com a discriminação das tarifas cobradas.

No caso de solicitação para auxílio transporte e /ou hospedagem, compra de materiais ou equipamentos, será necessário pesquisar 03 orçamentos (menor preço). Caso tenha seguro (transporte), informar o valor do seguro. Anexar documentação comprobatória ao projeto.

Capivari, _____ de _____ de 2018.

Professor e/ou Técnico Administrativo Responsável

Coordenador de Curso ou do Setor

Diretoria Adjunta Educacional

EDITAL Nº CPV.031/2018
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2018 – CÂMPUS CAPIVARI
Programa de Ações Universais
Apoio didático-pedagógico

ANEXO II
Requerimento de solicitação de apoio didático-pedagógico

AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S):	
AUXÍLIO-INSCRIÇÃO	
AUXÍLIO DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	
AUXÍLIO-DESPESA (ALIMENTAÇÃO)	
AUXÍLIO-TRANSPORTE	

1 DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG;
ENDEREÇO COMPLETO;	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	
Nº DO BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

PRONTUÁRIO:
CURSO:
TURMA/PERÍODO:
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFSP/CÂMPUS SÃO PAULO?
<input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não

2 DADOS SOBRE O EVENTO	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
EVENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
PERÍODO:	
COM TRABALHO APROVADO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

OUTRAS INFORMAÇÕES:

QUAL A FORMA DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO?

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:

3 PARECER DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSOO estudante possui frequência regular às aulas? Sim Não

Justifique seu parecer (favorável ou não) em relação à participação do(a) estudante no evento citado e informe a importância didático-científica-pedagógica do evento para a formação do(a) estudante:

4 REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO

À Comissão do Programa das Ações Universais do Câmpus Capivari

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento didático-pedagógico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após meu retorno do evento, cópia do certificado, relatório e avaliação da participação, assim como comprovante de pagamento da inscrição no evento.

Capivari, ____ de _____ de 2018.

Estudante requerente:

Assinatura:

Coordenador(a) de Curso:

Assinatura:

14						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

EDITAL Nº CPV.031/2018
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2018 – CÂMPUS CAPIVARI
Programa de Ações Universais
Esporte, Cultura, Inclusão Digital e Acesso e Aprendizagem de estudante com Necessidades Educacionais Específicas

ANEXO IV
Relatório e avaliação do projeto

Título do Projeto:	
Responsável:	
Data/Período da execução:	
Descrição da atividade realizada:	
Avaliação dos Resultados	
Número efetivo de participantes no projeto	Público Interno: _____

Capivari, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável)

OBS: ANEXAR LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES, QUANDO HOVER.

EDITAL Nº CPV.031/2018
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2018 – CÂMPUS CAPIVARI
Programa de Ações Universais
Apoio didático-pedagógico

ANEXO V
Relatório e avaliação da participação em evento didático-pedagógico

NOME:	PRONTUÁRIO:
CURSO:	PERÍODO:
EVENTO:	
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S)	DATA DE SAÍDA: ____/____/2018 DATA DE CHEGADA: ____/____/2018

Como soube da existência do Programa de Apoio à Participação em Eventos Didático-Pedagógico? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	<input type="checkbox"/> Site/Facebook do Câmpus Capivari <input type="checkbox"/> Divulgação em sala de aula <input type="checkbox"/> Divulgação em murais <input type="checkbox"/> Por colegas <input type="checkbox"/> Por professores <input type="checkbox"/> Por coordenador(a) <input type="checkbox"/> Por outra forma. Especifique: _____
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender a suas necessidades?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Você teve dificuldade para participar do Programa? Se sim, qual(is)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)? Se sim, qual(is)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já havia participado anteriormente de algum evento didático-pedagógico? Se sim, qual e quando?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justifique:
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Justifique:

Apresentou trabalho científico no evento do qual participou? Sim Não

Se sim, que tipo de trabalho?

Houve ou haverá publicação?

Em que meio?

Relate brevemente sua experiência na apresentação do trabalho:

Assinale o(s) benefício(s) obtido(s) com a participação no evento:

- Intercâmbio com estudantes do IFSP do mesmo curso.
- Intercâmbio com estudantes do IFSP do curso(s) diferente(s).
- Intercâmbio com estudantes de outras instituições.
- Intercâmbio com profissionais da área de seu curso.
- Contato com outra instituição de ensino.
- Atualização científica.
- Conhecimento de novas tecnologias.
- Outro(s):

Comentários adicionais:

Obs.: favor anexar cópia do certificado de participação a este anexo.

Capivari, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) estudante